

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Divisão de Promoção Cultural
Av. João Naves de Ávila, nº 2121, Bloco 3P, Sala 106 - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902
Telefone: (34)3291-8947 - diproc@proex.ufu.br



Relatório nº 5/2025/DIPROC/DICULT/PROEXC/REITO

Processo nº 23117.031150/2025-10

EDITAL PROEXC Nº 62/2025
PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO
PROJETO DE APOIO INSTITUCIONAL DO BOLSISTA DE EXTENSÃO NA DICULT
HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES

O Coordenador da Divisão de Promoção Cultural (DIPROC) da Diretoria de Cultura (DICULT) da Pró-reitoria de Extensão e Cultura (PROEXC) da Universidade Federal de Uberlândia, no uso de suas atribuições e com fulcro no EDITAL PROEXC Nº 62/2025 - **PROCESSO SELETIVO PARA BOLSISTAS DE EXTENSÃO PROJETO DE APOIO INSTITUCIONAL DO BOLSISTA DE EXTENSÃO NA DICULT**, torna público o ato de **HOMOLOGAÇÃO DE INSCRIÇÕES** do referido edital:

VAGA 01. CORAL DA UFU

Ordem	Candidatos	4.3.1. Comprovante de matrícula.	4.3.2. Histórico escolar atualizado.	4.3.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)	4.3.4. Cópia legível da Cédula de Identidade.	4.3.5. Cópia legível do CPF.	4.3.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.	4.3.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).	4.3.8. Carta de intenções: indicação da vaga para a qual deseja concorrer.	RESU DA AI DOCU
1	12421PSI009	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMO
2	12221DIR035	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMO
3	12021RIT026	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMO

VAGA 02. PRODUÇÃO CULTURAL

Ordem	Candidatos	4.3.1. Comprovante de matrícula.	4.3.2. Histórico escolar atualizado.	4.3.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)	4.3.4. Cópia legível da Cédula de Identidade.	4.3.5. Cópia legível do CPF.	4.3.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.	4.3.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III).	4.3.8. Carta de intenções: indicação da vaga para a qual deseja concorrer.	RESULTADO DA AVALIAÇÃO DE DOCUMENTOS
1	12211MUS002	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMOLOGADA
2	12311JOR018	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMOLOGADA
3	12411RIT030	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMOLOGADA
4	12421ATV216	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMOLOGADA
5	12311JOR036	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMOLOGADA
6	12211TET019	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMOLOGADA
7	12311DIT027	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMOLOGADA
8	12411FIL251	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMOLOGADA
9	12311ATV243	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMOLOGADA
10	12211TET002	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMOLOGADA
11	12311JOR012	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMOLOGADA
12	12411DAN010	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMOLOGADA
13	12211ATV221	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMOLOGADA
14	12311JOR019	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMOLOGADA

VAGA 03. CINE UFU

Ordem	Candidatos	4.3.1. Comprovante de matrícula. e de Cinema	4.3.2. Histórico escolar atualizado.	4.3.3. Quadro de compatibilidade horária (ANEXO II)	4.3.4. Cópia legível da Cédula de Identidade.	4.3.5. Cópia legível do CPF.	4.3.6. Curriculum Vitae com documentos comprobatórios.	4.3.7. Cadastro do bolsista preenchido (ANEXO III)	4.3.8. Carta de intenções: indicação da vaga para a qual deseja concorrer.	RESULTADO DA ANÁLISE DOCUMENTAL
1	12421ATV216	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMOLOGADA
2	12211DIT009	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMOLOGADA
3	123AAATV226	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMOLOGADA
4	12311DIT027	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMOLOGADA
5	12311ATV243	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMOLOGADA
6	12411TRD214	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMOLOGADA
7	12411DIT049	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	ok	HOMOLOGADA

Informamos que, em atenção ao disposto no item 12 - Cronograma retificado do Edital PROEXC nº 62/2025, a etapa de entrevistas da vaga do Coral da UFU será realizada no **dia 07/07/2025 (segunda-feira)**. Ainda sobre esta segunda fase deste processo seletivo, comunicamos que o horário e o local da entrevista serão comunicados aos (às) candidatos(as) mediante e-mail a ser enviado para os seus respectivos contatos eletrônicos.

Por fim, destacamos que o prazo de RECURSO ao teor desta publicação está previsto para o dia 02/07/2025 (quarta-feira) e o procedimento a ser observado está descrito no texto do Edital PROEXC nº 62/2025. Eventuais dúvidas devem ser encaminhadas para o e-mail difoc@proexc.ufu.br.

Uberlândia, 01 de julho de 2025.

ANDRÉ CAMPOS MACHADO
Coordenador da Divisão de Promoção Cultural
Portaria de Pessoal UFU nº [3504/2025](#)



Documento assinado eletronicamente por **André Campos Machado, Coordenador(a)**, em 01/07/2025, às 20:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **6471968** e o código CRC **ACEFC821**.

Referência: Processo nº 23117.031150/2025-10

SEI nº 6471968